



## TERMOS E CONDIÇÕES DO CARTÃO PREMIUM SERVICES VIP

### ARTIGO 1.º

#### NATUREZA E ATRIBUIÇÃO

O cartão Premium Services VIP é um cartão de cortesia, emitido pela ANA Aeroportos de Portugal, SA (ANA | VINCI Airports), que permite ao seu titular o acesso e a utilização gratuita dos serviços premium disponibilizados pela ANA | VINCI Airports nos aeroportos sob sua gestão em Portugal.

1. Os serviços incluem o acesso e utilização sem pagamento de taxas dos serviços disponibilizados nos lounges, Fast track ou estacionamento automóvel Premium, consoante atribuição concedida ao utilizador.
2. Este cartão de cortesia Premium Services VIP da ANA | VINCI Airports é atribuído pela Comissão Executiva da ANA Aeroportos de Portugal, com base em critérios de natureza institucional e/ou comercial, por iniciativa própria ou sob proposta interna.
3. O cartão Premium Services VIP, atribuído em versão digital, emitido a favor de pessoa singular, é pessoal e intransmissível, sendo os seus benefícios extensivos a um acompanhante/passageiro.
4. Por razões operacionais ou de força maior, o acesso aos serviços atribuídos ao cartão Premium Services VIP poderá ser condicionado ou suspenso sem possibilidade de aviso prévio.

### ARTIGO 2.º

#### VIGÊNCIA, CADUCIDADE E RENOVAÇÃO

1. O cartão Premium Services VIP é emitido pelo período de 2 (dois) anos, conforme indicado no cartão emitido.
2. O cartão Premium Services VIP poderá ser renovado, por decisão da Comissão Executiva da ANA | VINCI Airports.

### ARTIGO 3.º

#### VERIFICAÇÃO/AUTENTICAÇÃO DO CARTÃO PREMIUM SERVICES VIP

1. Ao aceder aos serviços atribuídos pelo cartão Premium Services VIP será da responsabilidade dos funcionários desses serviços aeroportuários a verificação dos cartões apresentados, seja em formato digital ou físico, nomeadamente identificação do serviço e a respetiva validade, podendo ser solicitada a identificação do seu titular.
2. Verificando-se a caducidade ou a utilização ilegítima do cartão, a ANA reserva-se o direito de proceder ao seu cancelamento com efeitos imediatos.

### ARTIGO 4.º

#### DEVERES DOS TITULARES DE CARTÃO PREMIUM SERVICES VIP

1. O titular de cartão Premium Services VIP deve fazer uma utilização adequada do mesmo, respeitando as condições estabelecidas nos presentes Termos e Condições.
2. Em caso de perda ou extravio do cartão ou do equipamento eletrónico onde se encontra a wallet/carteira virtual com o cartão digital Premium Services VIP, o seu titular deve comunicar esse facto à ANA | VINCI Airports, através de email ou telefone, conforme seguidamente indicado:

E-mail: CE-AnaAeroportos@ana.pt / premiumvip@ana.pt

Telefone: 218 413 500 - ext. 24656

### ARTIGO 5.º

#### ALTERAÇÕES E DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO

Por deliberação da Comissão Executiva da ANA Aeroportos de Portugal SA podem ser introduzidas alterações aos presentes Termos e Condições.